Rio
PREFEITURA

RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Maio de 2022
Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Contrato de Gestão nº. 002/2021
Organização Social VIVARIO
Estratégia de Saúde da Família
Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-5.2

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas (Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Ângelo Ricardo Ferreira de Miranda
Ariane Eloy dos Reis
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Marcelo Ferraz Carneiro
Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragoso Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1. SUMÁRIO EXECUTIVO 3

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE 5

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO 7

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA 9

5. MAIORES REMUNERAÇÕES 18

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO 19

6.1. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO 19
6.2. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO 19
6.3. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA 19
6.4. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA 20
6.5. PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS 20

7. BENEFÍCIOS 21

8. APONTAMENTOS 21

9. RECOMENDAÇÕES 22

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020**, a estrutura organizacional e as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – F/SUBEX/NMPC no âmbito da Subsecretaria Executiva – F/SUBEX, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à F/SUBEX/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - F/SUBEX/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

A divulgação do Plano de Trabalho para implantação das competências acima, e também daquelas atreladas aos demais órgãos associados à Subsecretaria Executiva – F/SUBEX, se deu por meio do **Anexo Único** da **Portaria F/SUBEX Nº 01 de 04 de fevereiro de 2020**, que estabeleceu como objetivos principais:

1. Que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão das Parcerias com as Organizações Sociais – OS Info, como ferramenta institucional de Prestação de Contas.
   - **1.1. Meta**: 70% das Organizações Sociais utilizando o Painel OS Info, como ferramenta institucional de Prestação de Contas, **até competência abril de 2020**. E 100% **a partir da competência maio de 2020**.

2. Que todos os profissionais contratados por Organizações Sociais sejam registrados no Sistema Informatizado de Recursos Humanos – ERGON, com vistas a aprimorar os mecanismos de acompanhamento e controle.
   - **2.1. Meta**: 70% dos profissionais contratados por Organizações Sociais registrados no Sistema Informatizado de Recursos Humanos – ERGON, **até a Folha de Controle de Pessoal (FCP) da competência abril de 2020**. E 100% **a partir da competência maio de 2020**.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, foi estendida aos demais contratos celebrados com Organizações Sociais no âmbito do Poder Executivo Municipal, em consonância, inclusive com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

> ***Determinação 3.16****: "(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas";*
>
> ***Recomendação 4.15****: "Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle".*

Complementarmente, destaque-se a edição do **Decreto RIO nº 45.662 de 8 de fevereiro de 2019**, que define os prazos e procedimentos para formalização dos processos de liquidação de despesas referentes aos Contratos de Gestão e Convênios firmados com a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro – RIOSAÚDE, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão celebrados pelo Município com as Organizações Sociais, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – F/SUBEX/NMPC/CCP e apropriada dentro do mês de **MAIO de 2022**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria FP/CODESP/NMPC n° 001, 04 de Março de 2021,** que divulga as datas limites do 2º trimestre de 2022 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA FP/CODESP/NMPC N° 001 DE 04 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570, de 02 de março de 2021 e nº 49.049, de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO as competências precípuas atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulgou o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FP/CODESP/NMPC; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro, dos Convênios firmados com a RIOSAUDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 2º trimestre de 2022 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório *ftp* FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos sujeitará as Organizações Sociais à glosas nos repasses, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2022
MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE ENTREGA DE ARQUIVOS DO 2º TRIMESTRE DE 2022	
MÊS	**DATAS LIMITE**
Abril	12/04/2022
Maio	13/05/2022
Junho	14/06/2022

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a FP/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Maio/2022
Natureza de Despesa: 33503950

OS VIVARIO
OBJETO 25 CAP5.2-XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R$)
80	FER_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/05/2022	66	R$ 421.421,21
80	FER_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/06/2022	6	R$ 4.740,97
80	FER_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3548	PROVISAO DESCONTO - FERIAS	01/05/2022	66	-R$ 92.996,08

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias	R$ 333.166,10

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R$)
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/01/2022	2	R$ 12.057,51
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/02/2022	2	R$ 11.838,34
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/03/2022	2	R$ 3.629,97
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/04/2022	11	R$ 8.298,13
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/02/2022	1	R$ 1.054,09
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/03/2022	1	R$ 2.310,60
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/04/2022	11	R$ 19.643,88
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/02/2022	1	R$ 1.405,46
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/03/2022	1	R$ 3.080,80
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/04/2022	11	R$ 41.278,62
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/12/2021	1	R$ 146,67
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/02/2022	1	R$ 113,12
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/04/2022	6	R$ 282,80
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3089	REEMBOLSO	01/12/2021	1	R$ 271,65
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3116	MULTA RESCISORIA	01/04/2022	1	R$ 2.066,05
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3148	GRAT DISTANCIA	01/04/2022	3	R$ 219,99
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/01/2022	1	-R$ 24,19
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/02/2022	1	-R$ 162,00
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/04/2022	3	-R$ 52,01
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3508	INSS	01/04/2022	13	-R$ 2.508,35
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3509	INSS - 13o SALARIO	01/04/2022	13	-R$ 2.161,83
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3510	IRRF	01/04/2022	3	-R$ 5.427,61
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3512	IRRF 13SALARIO	01/04/2022	4	-R$ 975,01
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2021	1	R$ 13,20
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2022	2	R$ 1.085,18
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2022	2	R$ 1.170,50
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2022	2	R$ 534,64
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2022	11	R$ 2.560,04

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória	R$ 107.459,48
C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	**R$ 5.363,56**

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R$)
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/10/2021	1	R$ 4.500,00
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/11/2021	1	R$ 4.500,00
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/12/2021	1	R$ 4.500,00
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/01/2022	2	R$ 10.582,16
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/04/2022	1	-R$ 775,00
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/05/2022	1816	R$ 6.018.019,37
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/10/2021	1	R$ 900,00
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/11/2021	1	R$ 900,00
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/12/2021	1	R$ 900,00
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/01/2022	2	R$ 3.332,80
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/02/2022	2	R$ 3.332,80
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/05/2022	30	R$ 67.357,35

80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/01/2022	1	R$	3,41
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/04/2022	60	R$	10.419,20
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/05/2022	66	R$	315.309,87
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/05/2022	66	R$	108.268,96
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/05/2022	6	R$	34.495,25
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/10/2021	1	R$	220,00
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/11/2021	1	R$	220,00
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/12/2021	1	R$	220,00
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/01/2022	2	R$	484,80
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/04/2022	1	-R$	121,20
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/05/2022	1648	R$	396.946,16
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3084	GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	01/05/2022	1	R$	1.950,00
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3089	REEMBOLSO	01/01/2022	1	R$	181,10
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3089	REEMBOLSO	01/05/2022	226	R$	52.629,61
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/01/2022	1	R$	0,99
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/04/2022	60	R$	3.170,86
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/05/2022	66	-R$	421.421,21
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3100	REST PROVISAO DESC AD FERIAS	01/05/2022	66	R$	92.996,08
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3120	GRATIF FIM DE SEMANA	01/05/2022	1	R$	600,00
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/06/2021	14	R$	55.367,81
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/07/2021	5	R$	28.584,40
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/08/2021	3	R$	15.444,51
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/09/2021	2	R$	1.760,75
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/10/2021	4	R$	12.212,76
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/01/2022	4	R$	13.650,00
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/02/2022	12	R$	27.348,82
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/03/2022	12	R$	23.783,00
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/04/2022	4	R$	10.483,00
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3142	GRAT LONGITUDINALIDADE	01/05/2022	3	R$	4.547,16
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3148	GRAT DISTANCIA	01/05/2022	99	R$	228.396,66
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3157	GRAT TITULA ESF	01/05/2022	24	R$	59.229,38
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3158	GRAT TITULA RESI	01/05/2022	7	R$	8.515,01
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3159	GRAT TITULA MEST	01/05/2022	4	R$	5.155,38
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3161	GRAT RESP TEC MED	01/05/2022	26	R$	75.785,76
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3162	GRAT RESP TEC ENF	01/05/2022	28	R$	34.060,04
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3163	GRAT PRECEPTORIA MED	01/05/2022	6	R$	8.336,46
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3164	GRAT PRECEPTORIA ENF	01/05/2022	8	R$	4.865,76
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/05/2022	427	-R$	47.694,85
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3508	INSS	01/05/2022	1860	-R$	622.966,44
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3510	IRRF	01/05/2022	1462	-R$	669.062,16
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2021	1	R$	1.104,11
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2021	1	R$	1.104,11
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2021	1	R$	1.104,11
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2022	3	R$	2.829,84
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/02/2022	2	R$	654,77
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2022	61	R$	2.493,86
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2022	1820	R$	1.365.053,20
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2021	14	R$	11.073,58
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2021	5	R$	5.716,88
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2021	3	R$	3.088,91
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2021	2	R$	352,15
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2021	5	R$	2.948,36
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2021	1	R$	505,80
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2021	1	R$	505,80
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2022	7	R$	4.026,38
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2022	14	R$	5.769,71
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2022	12	R$	4.756,60
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2022	65	R$	3.238,60
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2022	1816	R$	660.361,99

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R$	7.284.455,17
E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões	**R$**	**1.189.075,95**
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	**R$**	**667.849,51**

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R$	152.134,44
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R$	520.639,85
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R$	-
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R$	-
01.02.07 - AUXÍLIO MORADIA (MAIS MÉDICOS)	R$	-

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	**R$**	**672.774,29**

H. Acréscimo Rateio SEDE	**R$**	**683.377,66**

TOTAL GERAL A REPASSAR CAP5.2-XXXXXX	**R$**	**10.943.521,72**

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.		157.734,04
	01/01/2022	R$	35.091,48
	01/02/2022	R$	37.106,10
	01/03/2022	R$	28.539,60
	01/04/2022	R$	28.909,32
	01/05/2022	R$	10.656.141,18

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS	**48.169.329,42**		**% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS**
PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL	**%**		
SEDE	5,19%		2.499.552,54
CAP2.2-XXXXXX	5,34%		133.476,11
TEIAS_MANGUINHOS_3.1-XXXXXX	7,77%		194.215,23
PROJETOS_AP3.1-XXXXXX	0,00%		-
CAP3.1-XXXXXX	36,46%		911.336,86
UPA_MANGUINHOS-XXXXXX	6,85%		171.219,35
UPA_ALEMAO-XXXXXX	5,97%		149.223,29
CAP5.2-XXXXXX	27,34%		683.377,66
HOSP.ALBERT_SCHWEITZER-XXXXXX	10,27%		256.704,05
CER_REALENGO-XXXXXX	0,00%		-
TOTAL	**100,00%**	*	**2.499.552,54**

* - Percentuais de rateio informados por Leandro Dascani em 13/05/2022 às 22:10 h.

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 20/05/2022 às 19:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

CAP-5.2	**1.816**	**6.018.019,37**	
FARMACEUTICO (VIVA)	35	194.223,65	6.082,16
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	105	146.580,00	1.540,00
ENFERMEIRO (VIVA)	147	794.938,34	6.082,16
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (VIVA)	48	66.805,02	1.550,00
MEDICO DE ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA (VIVA)	127	1.467.753,56	15.517,57
GERENTE ESF (VIVA)	31	178.004,55	6.082,16
PORTEIRO (VIVA)	116	161.186,67	1.400,00
CIRURGIAO DENTISTA (VIVA)	51	293.888,16	6.082,16
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	197	426.159,71	2.324,93
TECNICO EM SAUDE BUCAL (VIVA)	25	53.628,39	2.324,93
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (VIVA)	18	26.196,67	1.550,00

PSICOLOGO NASF (VIVA)	15	68.229,51	5.790,34
SANITARISTA (VIVA)	5	24.900,78	6.082,16
ANALISTA ADMINISTRATIVO I (VIVA)	1	3.197,64	3.197,64
TECNICO EM FARMACIA (VIVA)	28	60.603,18	2.324,93
EDUCADOR FISICO (VIVA)	22	123.141,23	5.790,34
NUTRICIONISTA (VIVA)	6	20.266,18	5.790,34
ASSISTENTE SOCIAL (VIVA)	9	24.029,90	4.342,75
PSICOLOGO (VIVA)	1	5.790,34	5.790,34
ENFERMEIRO ESF (VIVA)	7	40.344,99	6.082,16
TECNICO EM FARMACIA ESF (VIVA)	3	6.122,32	2.324,93
MEDICO (VIVA)	1	5.549,81	5.549,81
TERAPEUTA OCUPACIONAL (VIVA)	1	2.895,17	2.895,17
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I (VIVA)	27	32.860,02	1.550,00
MEDICO CLINICA MEDICA (VIVA)	1	7.578,58	7.578,58
AUXILIAR DE FARMACIA (VIVA)	2	2.945,00	1.550,00
FISIOTERAPEUTA (VIVA)	11	44.741,76	5.000,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III (VIVA)	1	2.698,93	2.698,93
ASSESSOR TECNICO SOCIAL III (VIVA)	3	12.265,40	5.491,97
FONOAUDIOLOGO (VIVA)	4	18.818,60	5.790,34
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	1	1.550,00	1.550,00
ASSESSOR TECNICO I (VIVA)	1	6.082,16	6.082,16
TECNICO DE ENFERMAGEM ESF (VIVA)	6	13.174,60	2.324,93
ASSESSOR DE SAUDE BUCAL (VIVA)	1	4.460,25	4.460,25
ASSESSOR DE ENFERMAGEM (VIVA)	1	6.082,16	6.082,16
ASSESSOR TECNICO FARMACEUTICO (VIVA)	1	6.082,16	6.082,16
ASSESSOR DE INFORMACOES E ANALISE (VIVA)	1	6.082,16	6.082,16
CIRURGIAO DENTISTA ESF (VIVA)	4	19.260,17	6.082,16
NUTRICIONISTA NASF (VIVA)	5	15.923,43	4.342,75
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (VIVA)	737	1.598.939,04	2.177,60
ASSISTENTE SOCIAL NASF (VIVA)	3	11.580,67	4.342,75
FONOAUDIOLOGO NASF (VIVA)	1	2.895,17	2.895,17
SUPERVISOR DE MANUTENCAO (VIVA)	1	4.500,00	4.500,00
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL ESF (VIVA)	5	5.063,34	1.085,00

EM RECEBIMENTO DE SALÁRIO MATERNIDADE:

CAP-5.2	**6**	**34.495,25**	
ENFERMEIRO (VIVA)	3	14.694,14	6.082,16
MEDICO DE ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA (VIVA)	1	15.157,17	15.157,17
CIRURGIAO DENTISTA (VIVA)	1	2.319,01	2.319,01
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	1	2.324,93	2.324,93

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

CAP-5.2	**5.992.426,57**	
FARMACEUTICO (VIVA)	**161.397,40**	
01/05/2022	161.397,40	145
SALARIO	194.223,65	35
FERIAS SALARIO	17.638,26	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	7.272,00	30
ADICIONAL 1/3 FERIAS	6.082,17	3
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	5.716,77	3
REEMBOLSO	325,98	1
IRRF	-20.774,13	32
ANTECIPACAO FERIAS	-23.720,43	3
INSS	-25.366,87	35
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	**149.084,64**	
01/05/2022	149.084,64	408
SALARIO	146.580,00	105
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	24.167,28	100
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-8.204,00	98
INSS	-13.458,64	105
ENFERMEIRO (VIVA)	**705.883,92**	
01/05/2022	705.883,92	659
SALARIO	794.938,34	147
FERIAS SALARIO	94.539,36	16
GRAT RESP TEC ENF	32.843,61	27
ADICIONAL 1/3 FERIAS	32.459,28	16
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	30.496,66	16
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	28.174,96	119
SALARIO MATERNIDADE	14.694,14	3
GRAT TITULA ESF	4.865,72	4
GRAT PRECEPTORIA ENF	3.649,32	6
GRAT TITULA RESI	3.649,29	3
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	2.432,86	1
GRAT TITULA MEST	608,22	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.329,43	4
IRRF	-99.300,91	133
INSS	-110.463,70	147
ANTECIPACAO FERIAS	-126.373,80	16
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (VIVA)	**66.237,00**	
01/05/2022	67.133,20	185
SALARIO	66.805,02	48
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	9.195,04	38
FERIAS SALARIO	7.491,65	5
ADICIONAL 1/3 FERIAS	2.583,35	5
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	815,80	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-2.883,00	31
INSS	-6.799,66	48
ANTECIPACAO FERIAS	-10.075,00	5
01/04/2022	-896,20	2

INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-121,20	1
SALARIO	-775,00	1
MEDICO DE ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA (VIVA)	**1.432.702,31**	
01/05/2022	1.432.702,31	673
SALARIO	1.467.753,56	127
GRAT DISTANCIA	228.396,66	99
FERIAS SALARIO	102.894,50	8
GRAT RESP TEC MED	75.785,76	26
GRAT TITULA ESF	54.363,66	20
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	36.040,83	8
ADICIONAL 1/3 FERIAS	35.308,65	8
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	24.627,84	103
SALARIO MATERNIDADE	15.157,17	1
GRAT PRECEPTORIA MED	8.336,46	6
GRAT TITULA MEST	4.547,16	3
GRAT LONGITUDINALIDADE	4.547,16	3
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	1.950,00	1
REEMBOLSO	996,05	4
GRATIF FIM DE SEMANA	600,00	1
INSS	-104.794,43	127
ANTECIPACAO FERIAS	-138.203,15	8
IRRF	-385.605,57	120
GERENTE ESF (VIVA)	**195.562,54**	
01/05/2022	184.372,38	155
SALARIO	178.004,55	31
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	56.725,91	25
FERIAS SALARIO	9.649,92	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.666,00	28
ADICIONAL 1/3 FERIAS	3.284,22	2
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	2.502,27	2
GRAT TITULA RESI	1.216,43	1
REEMBOLSO	307,87	1
ANTECIPACAO FERIAS	-11.961,58	2
INSS	-24.766,91	31
IRRF	-37.256,30	30
01/02/2022	2.432,80	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	2.432,80	1
01/01/2022	8.757,36	3
SALARIO	6.082,16	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	2.432,80	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
PORTEIRO (VIVA)	**180.859,64**	
01/05/2022	167.084,08	415
SALARIO	161.186,67	116
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	27.714,40	115
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-5.695,20	68
INSS	-16.121,79	116
01/04/2022	13.590,06	120
ADICIONAL NOTURNO	10.419,20	60
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	3.170,86	60

01/01/2022	185,50	3
REEMBOLSO	181,10	1
ADICIONAL NOTURNO	3,41	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,99	1
CIRURGIAO DENTISTA (VIVA)	**243.279,02**	
01/05/2022	243.279,02	206
SALARIO	293.888,16	51
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	11.546,32	48
FERIAS SALARIO	5.879,42	1
SALARIO MATERNIDADE	2.319,01	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	2.027,39	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	1.905,59	1
GRAT TITULA RESI	1.216,43	1
ANTECIPACAO FERIAS	-7.906,81	1
IRRF	-32.100,19	50
INSS	-35.496,30	51
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	**410.593,07**	
01/05/2022	410.593,07	910
SALARIO	426.159,71	197
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	40.496,96	168
FERIAS SALARIO	31.698,34	14
ADICIONAL 1/3 FERIAS	10.901,99	14
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	4.706,94	14
SALARIO MATERNIDADE	2.324,93	1
IRRF	-5.343,50	182
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-14.823,45	109
ANTECIPACAO FERIAS	-42.287,90	14
INSS	-43.240,95	197
TECNICO EM SAUDE BUCAL (VIVA)	**51.960,47**	
01/05/2022	51.960,47	109
SALARIO	53.628,39	25
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.848,00	20
FERIAS SALARIO	4.494,86	2
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.549,96	2
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	670,36	2
IRRF	-664,24	23
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.045,50	8
INSS	-5.476,54	25
ANTECIPACAO FERIAS	-6.044,82	2
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (VIVA)	**26.039,62**	
01/05/2022	26.039,62	67
SALARIO	26.196,67	18
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.393,60	14
FERIAS SALARIO	1.498,33	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	516,67	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	163,16	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.196,70	13
ANTECIPACAO FERIAS	-2.015,00	1
INSS	-2.517,11	18
PSICOLOGO NASF (VIVA)	**58.350,18**	

01/05/2022	58.350,18	60
SALARIO	68.229,51	15
FERIAS SALARIO	5.597,33	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.151,20	13
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.930,11	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	1.801,26	1
IRRF	-6.227,31	13
ANTECIPACAO FERIAS	-7.527,44	1
INSS	-8.604,48	15
SANITARISTA (VIVA)	**20.361,75**	
01/05/2022	20.361,75	21
SALARIO	24.900,78	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	969,60	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-625,50	2
IRRF	-2.080,44	5
INSS	-2.802,69	5
ANALISTA ADMINISTRATIVO I (VIVA)	**2.823,99**	
01/05/2022	2.823,99	3
SALARIO	3.197,64	1
IRRF	-80,94	1
INSS	-292,71	1
TECNICO EM FARMACIA (VIVA)	**57.839,36**	
01/05/2022	57.839,36	123
SALARIO	60.603,18	28
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.090,40	21
FERIAS SALARIO	4.494,86	2
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.549,96	2
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	670,36	2
IRRF	-774,85	26
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.674,00	12
ANTECIPACAO FERIAS	-6.044,82	2
INSS	-6.075,73	28
EDUCADOR FISICO (VIVA)	**102.425,03**	
01/05/2022	102.425,03	89
SALARIO	123.141,23	22
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.670,24	20
FERIAS SALARIO	4.625,10	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	1.854,34	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.541,70	1
ANTECIPACAO FERIAS	-5.919,01	1
IRRF	-12.432,30	21
INSS	-15.056,27	22
NUTRICIONISTA (VIVA)	**19.202,81**	
01/05/2022	19.202,81	28
SALARIO	20.266,18	6
FERIAS SALARIO	5.597,33	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.930,11	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	1.801,26	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.195,84	5
REEMBOLSO	307,87	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-50,37	1
IRRF	-1.306,76	5

INSS	-3.011,21	6
ANTECIPACAO FERIAS	-7.527,44	1
ASSISTENTE SOCIAL (VIVA)	**22.867,20**	
01/05/2022	22.867,20	46
SALARIO	24.029,90	9
FERIAS SALARIO	8.395,98	2
ADICIONAL 1/3 FERIAS	2.895,16	2
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	2.274,84	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.624,08	7
REEMBOLSO	344,09	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-690,91	4
IRRF	-950,91	7
INSS	-3.763,89	9
ANTECIPACAO FERIAS	-11.291,14	2
PSICOLOGO (VIVA)	**4.414,75**	
01/05/2022	4.414,75	5
SALARIO	5.790,34	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-334,80	1
IRRF	-602,44	1
INSS	-680,75	1
ENFERMEIRO ESF (VIVA)	**35.810,29**	
01/05/2022	35.810,29	34
SALARIO	40.344,99	7
GRAT TITULA RESI	2.432,86	2
GRAT PRECEPTORIA ENF	1.216,44	2
GRAT RESP TEC ENF	1.216,43	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.212,00	5
REEMBOLSO	253,54	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-486,43	2
INSS	-4.991,48	7
IRRF	-5.388,06	7
TECNICO EM FARMACIA ESF (VIVA)	**6.092,06**	
01/05/2022	6.092,06	13
SALARIO	6.122,32	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	484,80	2
REEMBOLSO	253,54	1
IRRF	-52,72	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-167,40	2
INSS	-548,48	3
MEDICO (VIVA)	**4.599,58**	
01/05/2022	4.599,58	4
SALARIO	5.549,81	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
IRRF	-545,55	1
INSS	-647,08	1
TERAPEUTA OCUPACIONAL (VIVA)	**2.779,06**	
01/05/2022	2.779,06	4
SALARIO	2.895,17	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
IRRF	-73,01	1
INSS	-285,50	1

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I (VIVA)	**33.266,63**	
01/05/2022	33.266,63	110
SALARIO	32.860,02	27
FERIAS SALARIO	8.989,98	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.605,60	19
ADICIONAL 1/3 FERIAS	3.100,02	6
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	978,96	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.209,00	13
INSS	-3.968,95	27
ANTECIPACAO FERIAS	-12.090,00	6
MEDICO CLINICA MEDICA (VIVA)	**5.938,99**	
01/05/2022	5.938,99	4
SALARIO	7.578,58	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-828,38	1
IRRF	-1.053,61	1
AUXILIAR DE FARMACIA (VIVA)	**2.980,79**	
01/05/2022	2.980,79	8
SALARIO	2.945,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	484,80	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-176,70	2
INSS	-272,31	2
FISIOTERAPEUTA (VIVA)	**39.357,45**	
01/05/2022	39.357,45	47
SALARIO	44.741,76	11
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.666,40	11
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-407,70	3
IRRF	-2.777,78	11
INSS	-4.865,23	11
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III (VIVA)	**2.270,01**	
01/05/2022	2.270,01	4
SALARIO	2.698,93	1
IRRF	-42,16	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-153,90	1
INSS	-232,86	1
ASSESSOR TECNICO SOCIAL III (VIVA)	**10.739,26**	
01/05/2022	10.739,26	11
SALARIO	12.265,40	3
REEMBOLSO	275,40	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
IRRF	-766,44	3
INSS	-1.277,50	3
FONOAUDIOLOGO (VIVA)	**16.097,26**	
01/05/2022	16.097,26	16
SALARIO	18.818,60	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	969,60	4
IRRF	-1.565,85	4
INSS	-2.125,09	4
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	**1.556,27**	
01/05/2022	1.556,27	4
SALARIO	1.550,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1

DESCONTO VALE TRANSPORTE	-93,00	1
INSS	-143,13	1
ASSESSOR TECNICO I (VIVA)	**6.617,91**	
01/05/2022	6.617,91	5
SALARIO	6.082,16	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	2.432,86	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-828,38	1
IRRF	-1.311,13	1
TECNICO DE ENFERMAGEM ESF (VIVA)	**12.520,70**	
01/05/2022	12.520,70	25
SALARIO	13.174,60	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	969,60	4
REEMBOLSO	126,77	1
IRRF	-151,12	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-418,50	3
INSS	-1.180,65	6
ASSESSOR DE SAUDE BUCAL (VIVA)	**4.061,66**	
01/05/2022	4.061,66	7
SALARIO	4.460,25	1
FERIAS SALARIO	1.824,65	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	608,22	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	596,68	1
IRRF	-194,06	1
INSS	-801,21	1
ANTECIPACAO FERIAS	-2.432,87	1
ASSESSOR DE ENFERMAGEM (VIVA)	**6.442,17**	
01/05/2022	6.442,17	4
SALARIO	6.082,16	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	2.432,86	1
INSS	-828,38	1
IRRF	-1.244,47	1
ASSESSOR TECNICO FARMACEUTICO (VIVA)	**4.931,50**	
01/05/2022	4.931,50	4
SALARIO	6.082,16	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
IRRF	-671,45	1
INSS	-721,61	1
ASSESSOR DE INFORMACOES E ANALISE (VIVA)	**6.442,17**	
01/05/2022	6.442,17	4
SALARIO	6.082,16	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	2.432,86	1
INSS	-828,38	1
IRRF	-1.244,47	1
MEDICO - AUTONOMO (VIVA)	**71.905,54**	
01/05/2022	-14.620,20	41
IRRF	-6.208,19	17
INSS	-8.412,01	24
01/04/2022	10.483,00	4
HONORARIOS RPA	10.483,00	4
01/03/2022	23.783,00	12
HONORARIOS RPA	23.783,00	12

01/02/2022	27.233,62	11
HONORARIOS RPA	27.233,62	11
01/01/2022	13.650,00	4
HONORARIOS RPA	13.650,00	4
01/10/2021	11.376,12	3
HONORARIOS RPA	11.376,12	3
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - AUTONOMO (VIVA)	**4.354,97**	
01/05/2022	-970,18	2
IRRF	-388,49	1
INSS	-581,69	1
01/08/2021	1.844,15	1
HONORARIOS RPA	1.844,15	1
01/07/2021	1.770,00	1
HONORARIOS RPA	1.770,00	1
01/06/2021	1.711,00	1
HONORARIOS RPA	1.711,00	1
ENFERMEIRO - AUTONOMO (VIVA)	**40.000,04**	
01/05/2022	-11.338,46	13
INSS	-3.166,55	8
IRRF	-8.171,91	5
01/08/2021	13.600,36	2
HONORARIOS RPA	13.600,36	2
01/07/2021	14.000,00	2
HONORARIOS RPA	14.000,00	2
01/06/2021	23.738,14	8
HONORARIOS RPA	23.738,14	8
MEDICO DE ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA - AUTONOMO (VIVA)	**11.536,12**	
01/05/2022	-3.858,75	3
INSS	-868,15	2
IRRF	-2.990,60	1
01/09/2021	530,27	1
HONORARIOS RPA	530,27	1
01/06/2021	14.864,60	1
HONORARIOS RPA	14.864,60	1
CIRURGIAO DENTISTA - AUTONOMO (VIVA)	**3.983,40**	
01/05/2022	-848,26	2
IRRF	-335,66	1
INSS	-512,60	1
01/07/2021	4.831,66	1
HONORARIOS RPA	4.831,66	1
AUXILIAR DE FARMACIA - AUTONOMO (VIVA)	**2.243,73**	
01/05/2022	-216,37	2
IRRF	-12,17	1
INSS	-204,20	1
01/06/2021	2.460,10	1
HONORARIOS RPA	2.460,10	1
TECNICO DE ENFERMAGEM - AUTONOMO (VIVA)	**773,90**	
01/05/2022	-62,74	1
INSS	-62,74	1
01/10/2021	836,64	1
HONORARIOS RPA	836,64	1
SANITARISTA - AUTONOMO (VIVA)	**10.683,18**	

01/05/2022	-1.910,79	6
IRRF	-639,12	3
INSS	-1.271,67	3
01/06/2021	12.593,97	3
HONORARIOS RPA	12.593,97	3
CIRURGIAO DENTISTA ESF (VIVA)	**16.295,16**	
01/05/2022	16.295,16	15
SALARIO	19.260,17	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	484,80	2
REEMBOLSO	271,65	1
IRRF	-1.600,48	4
INSS	-2.120,98	4
NUTRICIONISTA NASF (VIVA)	**14.622,99**	
01/05/2022	14.622,99	21
SALARIO	15.923,43	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	969,60	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-150,80	2
IRRF	-533,09	5
INSS	-1.586,15	5
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (VIVA)	**1.653.831,43**	
01/05/2022	1.653.831,43	3.185
SALARIO	1.598.939,04	737
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	175.974,32	728
REEMBOLSO	48.074,59	208
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-5.878,56	47
IRRF	-16.941,73	728
INSS	-146.336,23	737
ASSISTENTE SOCIAL NASF (VIVA)	**10.417,26**	
01/05/2022	10.417,26	12
SALARIO	11.580,67	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	727,20	3
IRRF	-648,93	3
INSS	-1.241,68	3
FONOAUDIOLOGO NASF (VIVA)	**2.779,06**	
01/05/2022	2.779,06	4
SALARIO	2.895,17	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
IRRF	-73,01	1
INSS	-285,50	1
SUPERVISOR DE MANUTENCAO (VIVA)	**21.326,26**	
01/05/2022	-2.076,14	5
SALARIO	4.500,00	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	900,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-828,38	1
IRRF	-6.890,16	1
01/02/2022	900,00	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	900,00	1
01/01/2022	5.642,40	3
SALARIO	4.500,00	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	900,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1

01/12/2021	5.620,00	3
SALARIO	4.500,00	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	900,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
01/11/2021	5.620,00	3
SALARIO	4.500,00	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	900,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
01/10/2021	5.620,00	3
SALARIO	4.500,00	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	900,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
PORTEIRO - AUTONOMO (VIVA)	**106,56**	
01/05/2022	-8,64	1
INSS	-8,64	1
01/02/2022	115,20	1
HONORARIOS RPA	115,20	1
ENFERMEIRO ESF - AUTONOMO (VIVA)	**6.108,41**	
01/05/2022	-1.874,33	2
INSS	-828,38	1
IRRF	-1.045,95	1
01/07/2021	7.982,74	1
HONORARIOS RPA	7.982,74	1
MEDICO (C) - AUTONOMO (VIVA)	**1.137,92**	
01/05/2022	-92,56	1
INSS	-92,56	1
01/09/2021	1.230,48	1
HONORARIOS RPA	1.230,48	1
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL ESF (VIVA)	**5.932,18**	
01/05/2022	5.932,18	15
SALARIO	5.063,34	5
REEMBOLSO	1.092,26	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	169,68	1
INSS	-393,10	5

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

CAP-5.2

25.978,15
25.978,15
25.978,15
24.462,44
24.462,43
24.462,43
24.462,43
24.462,43
24.462,43
24.462,43
24.462,43
23.981,00

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

CAP-5.2

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**876**	**917**	**1.004**	**1.044**	**1.054**	**1.053**	**1.060**
CLT	-	-	-	-	-	876	901	988	1.013	1.023	1.022	1.029
MAIS MÉDICOS	-	-	-	-	-	-	16	16	16	16	16	16
RPA	-	-	-	-	-	-	-	-	15	15	15	15

CAP-5.2

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	**1.141**	**1.192**	**1.855**	**1.919**	**1.989**							
CLT	1.110	1.161	1.824	1.888	1.928							
MAIS MÉDICOS	16	16	16	16	16							
RPA	15	15	15	15	45							

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

CAP-5.2

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**876**	**917**	**1.004**	**1.044**	**1.054**	**1.053**	**1.060**
FEMININO	-	-	-	-	-	649	695	767	801	807	809	815
MASCULINO	-	-	-	-	-	227	222	237	243	247	244	245

CAP-5.2

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	**1.141**	**1.192**	**1.855**	**1.919**	**1.989**							
FEMININO	884	930	1.508	1.564	1.610							
MASCULINO	257	262	347	355	379							

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

CAP-5.2

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**876**	**917**	**1.004**	**1.044**	**1.054**	**1.053**	**1.060**
18 – 20	-	-	-	-	-	4	5	9	10	10	10	10
21 – 30	-	-	-	-	-	157	151	178	194	194	196	197
31 – 40	-	-	-	-	-	307	349	378	394	406	402	399
41 – 50	-	-	-	-	-	250	251	272	273	268	269	275
51 – 60	-	-	-	-	-	126	124	127	131	130	131	132
61 - 70	-	-	-	-	-	27	33	35	37	39	38	41
71 - 80	-	-	-	-	-	5	4	5	5	7	7	6

CAP-5.2

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	**1.141**	**1.192**	**1.855**	**1.919**	**1.989**							
18 – 20	13	19	20	20	20							
21 – 30	223	246	296	291	311							
31 – 40	427	439	639	660	683							
41 – 50	290	296	524	556	570							
51 – 60	139	142	304	318	328							
61 - 70	43	44	66	68	71							
71 - 80	6	6	6	6	6							

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

CAP-5.2

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**876**	**917**	**1.004**	**1.044**	**1.054**	**1.053**	**1.060**
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	-	63	38	37	36	37	38
ENFERMAGEM	-	-	-	-	-	38	293	352	372	362	371	370
MÉDICO	-	-	-	-	-	107	104	119	125	118	138	141
TSVE	-	-	-	-	-	-	16	16	31	31	31	31
GERAL	-	-	-	-	-	731	441	479	479	507	476	480

CAP-5.2

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	**1.141**	**1.192**	**1.855**	**1.919**	**1.989**							
ADMINISTRATIVA	43	49	48	284	285							
ENFERMAGEM	146	461	448	447	448							
MÉDICO	425	155	129	131	134							
TSVE	31	31	31	31	61							
GERAL	496	496	1.199	897	1.061							

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais 110

7. BENEFÍCIOS

COMPETÊNCIA MAIO - 2022									
OBJETO	ORGANIZAÇÃO SOCIAL	QTD-VA	Média -VA	QTD-VR	Média -VR	QTD-VT	Média -VT	QTD-SV	Média -SV
EVANDRO FREIRE	CEJAM	629	R$ 106,67	0	R$ -	330	R$ 186,28	684	3,38
CER ILHA DO GOVERNADOR	CEJAM	170	R$ 106,50	0	R$ -	64	R$ 167,94	183	3,38
HM MARISKA RIBEIRO	CEJAM	676	R$ 106,50	0	R$ -	257	R$ 164,22	690	3,38
CAP-5.1	GNOSIS	1.573	R$ 404,64	298	R$ 364,74	581	R$ 268,30	0	0,00
CAP-2.1	GNOSIS	742	R$ 389,01	151	R$ 331,15	462	R$ 281,74	0	0,00
UPA ROCINHA	GNOSIS	128	R$ 237,50	29	R$ 208,28	73	R$ 246,11	0	0,00
HM PEDRO II	SPDM	1.266	R$ 128,99	0	R$ -	509	R$ 236,86	0	0,00
CER SANTA CRUZ	SPDM	497	R$ 130,26	0	R$ -	297	R$ 223,46	0	0,00
CAP-5.3	SPDM	470	R$ 343,67	263	R$ 348,84	245	R$ 351,02	0	0,00
CAP-3.3	SPDM	1.704	R$ 365,72	253	R$ 343,66	763	R$ 319,34	0	0,00
REGULAÇÃO GRANDES EVENTOS	SPDM	128	R$ 352,46	107	R$ 368,59	97	R$ 403,52	0	0,00
HMMABH	SPDM	0	R$ -	753	R$ 235,84	269	R$ 265,61	0	0,00
CER CENTRO	SPDM	0	R$ -	0	R$ -	100	R$ 251,62	0	0,00
CEGONHA CARIOCA	CEPP	220	R$ 216,23	0	R$ -	45	R$ 258,77	0	0,00
TEIAS 3.1	VIVA RIO	176	R$ 385,22	40	R$ 385,39	106	R$ 314,39	0	0,00
UPA MANGUINHOS	VIVA RIO	139	R$ 305,87	26	R$ 295,17	64	R$ 183,02	0	0,00
PROJETOS	VIVA RIO	186	R$ 354,90	95	R$ 373,45	135	R$ 400,10	0	0,00
CAP-2.2	VIVA RIO	531	R$ 379,11	85	R$ 369,24	304	R$ 320,13	0	0,00
HM Albert	VIVA RIO	25	R$ 435,60	7	R$ 435,60	626	R$ 188,83	0	0,00
Cer Realengo	VIVA RIO	3	R$ 435,60	0	R$ -	79	R$ 207,75	0	0,00
Cap 5.2	VIVA RIO	1.645	R$ 346,15	210	R$ 338,99	554	R$ 279,35	0	0,00
CAP-3.1	VIVA RIO	2.050	R$ 354,65	278	R$ 335,98	905	R$ 270,95	0	0,00
UPA ALEMÃO	VIVA RIO	140	R$ 316,91	27	R$ 287,87	67	R$ 206,14	0	0,00
INSTITUTO NISE DA SILVEIRA	MAHATMA	0	R$ -	90	R$ 506,33	50	R$ 329,05	97	6,24
TOTAL		13.098	6.202	2.712	5.529	6.982	6.325	1.654	16

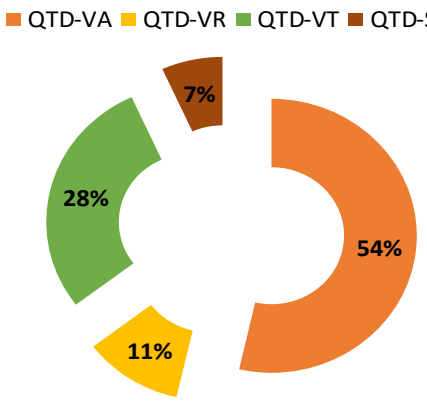

Competência MAIO 2022

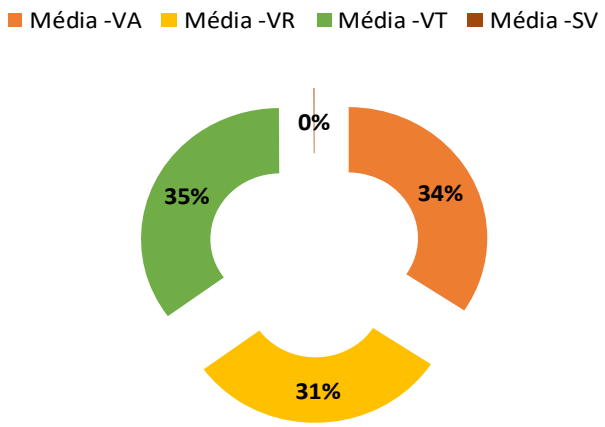

Competência MAIO 2022

8. APONTAMENTOS

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.

2. Os dados referentes aos funcionários lotados da SEDE e das OS foram contemplados de forma integral no relatório do objeto CAP 2.2 conduzido pela mesma OS.

9. RECOMENDAÇÕES

1. Verificar a situação dos funcionários abaixo relacionados, lotados na CAP-5.2 e vínculos ativos, com regimes jurídicos CLT e RPA concomitantes.

CAP 5.2

MARCIA CRISTINA DE AMORIM	8.022.4054
BRUNO CHAVES DOS SANTOS	8.021.7190
SANDRA LUIZA RODRIGUES DE SOUZA	8.017.9139
CRISTINA ALVES FERREIRA	8.017.8184
RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	8.022.6245
ROSILENE DOS SANTOS MELLO	8.017.9103
LUCAS RODRIGUES DORILEO	8.022.3347
LUCIANA SPESSOTO DOS SANTOS LIRA DA SILV	8.017.8640
ROBERTA DOS SANTOS ALMEIDA DA CUNHA	8.017.9048
EUNICE DE OLIVEIRA MORAES	8.017.8299
MARILZE DE SOUZA NEVES CONCEICAO	8.017.8755
PRISCILA VITAL XIMENES DOS SANTOS	8.017.8937
CAROLINA VIEIRA FENTA COSTA	8.021.7750
DARLY DE OLIVEIRA BRUMATTE	8.021.8704
BRENO CERVINO RIVERO GOMEZ LINTZ	8.021.7049
THAIS PALADINO CARDOSO FRANCO	8.022.8266
RENATO GONCALVES DOS SANTOS JUNIOR	8.022.6816
BARBARA DIAS DE SOUZA COELHO	8.017.8007
TAMARA ARAUJO HERBSTER	8.022.8059
VICTOR SÁ DE OLIVEIRA	8.022.8837
TATIANE LARISSA DOS SANTOS DA SILVA MOURA	8.017.9220
ANA CAROLINA DE LIMA	8.017.7957
CAROLINE MASSAMI OKA	8.021.7827
BRENDHA LEANDRO DOS SANTOS	8.021.7025
FERNANDO AMORIM SUHETT	8.021.9988
JEANE SILVA FONTINELES TORRES	8.017.8457
RAFAELLA PONTES LOPES TRINDADE DA FONSEC	8.022.6324
BARBARA NASCIMENTO DA SILVEIRA	8.017.8019
YURI DE SOUZA HONORATO	8.022.9192
ARNALDO KALTENECKER GANGANA	8.021.6677
CARLOS SALVADOR NETTO	8.021.7700
BERNARDO GABRIEL CORREA ALBA	8.021.6940
CAROLINE GRAÇA MOTA DAMASCENO	8.021.7803
CAROLINE DE ALMEIDA PEREIRA	8.017.8123
JOAO PEDRO LOBO LIMA	8.022.1594
EDUARDA CRISTINA DE SOUZA BARROSO	8.021.9149
JULIA ALVES DA COSTA SANTOS	8.022.1910
RAPHAEL VANHEUSDEN CRUZ	8.022.6490
STEPHANIE JULIANNE VANHEUSDEN CRUZ	8.022.7894
MATHEUS CARVALHO SOUZA PAIVA	8.022.4777
RICARDO DA COSTA NUNES DE BARROS	8.022.6877
LUCIA MARIA DE ASSUMPCAO PORTELLA	8.022.3402
BIANCA THOMAZ DE FARIA	8.021.7001
ROBERTO GLENER SILVA DO CARMO	8.017.9050
EDVALDO FERREIRA SANTOS	8.021.9204

2. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, não constarem na folha no ERGON.

CAP-5.2

CAROLINE DE ALMEIDA PEREIRA	8.017.6795
CASSIA CRISTINA DA SILVA BASTOS	8.020.6143
EDVALDO FERREIRA SANTOS	8.021.9204
JOELMA PRALON DE OLIVEIRA DA ROCHA	8.015.4805
LUCIANA CORREIA MELLO	8.015.7764
MARIA ELIZABETH CALDAS CAMPOS	8.015.9906
VIVIANE DA SILVA VINCLER	8.016.9213

3. Funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON e no CNES como ativos, suas lotações NÃO EXISTE ou NÃO CONFERE com os objetos destes contratos de gestão da **CAP-5.2**, desta forma, estando em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211, de 2016.

CAP-5.2	**CPF**
MARCIA CRISTINA DE AMORIM	XXX.219.537.XX
RAQUEL PIRES DE ALMEIDA	XXX.765.737.XX
RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	XXX.198.691.XX
JANAINA KINDA DA SILVA DIAS	XXX.621.877.XX
HELGA DA CONCEICAO ALMEIDA LEITE	XXX.885.447.XX
VIVIANE DE SOUZA CARLOS	XXX.556.867.XX
ANDRE LUIS GONCALVES FERREIRA	XXX.814.467.XX
ANNA PRISCILLA DE QUEIROZ BASTOS	XXX.961.937.XX
ADRIANA ANTONIA TEIXEIRA	XXX.973.567.XX
LUDMA CARDOSO DOS SANTOS	XXX.302.057.XX
DOUGLAS ALBUQUERQUE DE SOUZA	XXX.073.737.XX
MARCIA DA SILVA BORGES	XXX.302.817.XX
BEATRIZ COUTINHO LOYOLA	XXX.174.487.XX
GLEICE KELLY PESTANA	XXX.411.877.XX
RENATO GONCALVES DOS SANTOS JUNIOR	XXX.914.127.XX
SUELEN CRISTINA CANDIDO BARBOSA	XXX.090.587.XX
CARINE ARTUR BASTOS DE OLIVEIRA	XXX.619.847.XX
THAMIRIS DE FARIA GONCALVES	XXX.605.397.XX
EDUARDO DE MEDEIROS RODRIGUES	XXX.092.917.XX
LORYANE ALVES DOS SANTOS GOMES	XXX.369.317.XX
FERNANDO AMORIM SUHETT	XXX.103.637.XX
THAYS CARVALHO LAPA	XXX.918.957.XX
FABIANA SILVA FRANCISCO	XXX.153.757.XX
ARNALDO KALTENECKER GANGANA	XXX.160.667.XX
THAIS SOARES GOMES FERNANDES	XXX.922.707.XX
LETICIA RICHELLI DOS SANTOS	XXX.335.767.XX
CAROLINE GRAÇA MOTA DAMASCENO	XXX.806.127.XX
RAPHAEL VANHEUSDEN CRUZ	XXX.517.727.XX
STEPHANIE JULIANNE VANHEUSDEN CRUZ	XXX.518.007.XX
ROMULO CARLOS DOS SANTOS	XXX.174.177.XX
PATRICIA POVOAS CORECHA	XXX.699.637.XX
DANIEL SOUZA DA SILVA	XXX.929.297.XX
GILVANIA FERREIRA SANTOS	XXX.741.517.XX

4. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativos, desta forma estando em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211, de 2016.

CAP-5.2	**CPF**
LUCAS RODRIGUES DORILEO	XXX.537.071.XX
MARINEIA DA SILVA MORAES	XXX.168.197.XX
RONDINELLE DE JESUS SOARES	XXX.557.097.XX

SIMONE CHAVES DA CASTRO	XXX.787.677.XX
VICTOR SÁ DE OLIVEIRA	XXX.394.777.XX
THIAGO DO NASCIMENTO PINHEIRO	XXX.338.157.XX
FLAVIA COUTINHO DA SILVA	XXX.830.157.XX
YURI DE SOUZA HONORATO	XXX.406.337.XX
CARLOS SALVADOR NETTO	XXX.716.077.XX
BERNARDO GABRIEL CORREA ALBA	XXX.367.427.XX
ANA PAULA DA CONCEICAO	XXX.464.957.XX
MARIA QUITERIA DE SOUZA VIEIRA	XXX.600.027.XX
SHEILA MARISA JARDIM LOPES JESUS	XXX.738.148.XX
ELIANETH GOMES DE FREITAS	XXX.073.847.XX